



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.039

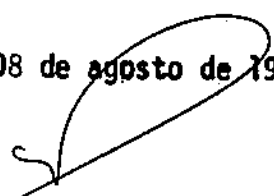
EMENTA: DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A CONSTRUÇÃO DE UM CORETO NA PRAÇA TIRADENTES, NO BAIRRO DO RETIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Declara de interesse público a construção de um coreto na Praça Tiradentes, no Bairro do Retiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Volta Redonda, 08 de agosto de 1985


- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 096/84

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2039	FLS. 14	AC

